



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Comissão para Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para Avaliar os Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para efeito de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Art. 2º A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros: Manoelito dos Dias de Rezende Neto - Presidente, Maximilian José Beijo Gonzalez - Membro, Willengarg Elias de Oliveira – Membro e Renato Aparecido de Moraes - Suplente.

Art. 3º A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa dos 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal